

Consulta Processual

Versão 1.2.5

As informações abaixo são meramente informativas e não têm valor de certidão.

[Voltar](#)

Número Processo: 118-70.2007.8.06.0136/0
Data Protocolo: 19/12/2007
Data Distribuição: 21/12/2007
Unidade: 1ª VARA DA COMARCA DE PACAJUS
Classe: Cobrança
Situação: ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
Sistema: SPROC

Partes

Tipo	Nome
REQUERENTE	Leylson Batista Da Silva
TERCEIRO INTERESSADO	Migração A Regularizar
REQUERIDO	Bradesco Seguros S.a

Movimentações

Data	Descrição
16/12/2015 11:54	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
02/09/2015 14:42	JUNTADA DE DOCUMENTO AR
17/08/2015 13:55	JUNTADA DE DOCUMENTO OFICIO
17/08/2015 13:53	JUNTADA DE DOCUMENTO OFICIO N695/2015
24/04/2015 14:12	JUNTADA DE DOCUMENTO AR
24/03/2015 14:22	JUNTADA DE DOCUMENTO CONSIDERANDO O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS JUDICIAIS DE FLS. 288/290, EXPEÇA-SE OFICIO PARA A RETIRADA DO NOME DO REQUERIDO NA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO.
20/03/2015 14:36	CONCLUSO AO JUIZ
20/03/2015 14:35	JUNTADA DE DOCUMENTO INCLUSA GUIA DE RECOLHIMENTO
05/02/2015 13:59	JUNTADA DE DOCUMENTO OFICIO
05/02/2015 13:57	JUNTADA DE DOCUMENTO OFICIO Nº 122/2015, AO COORDENADOR DO CEDAT.
20/01/2015 09:58	JUNTADA DE DOCUMENTO ALVARÁS
20/01/2015 09:55	JUNTADA DE DOCUMENTO DEFIRO O PLEITO DE FLS. 281/283, EXPEÇAM-SE OS RESPECTIVOS ALVARÁS. INSCREVA-SE A PARTE PROMOVIDA NA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO DO CEARÁ. APÓS, ARQUIVEM-SE OS AUTOS,
19/01/2015 09:55	CONCLUSO AO JUIZ
19/01/2015 09:54	JUNTADA DE DOCUMENTO PETIÇÃO
10/11/2014 09:48	CONCLUSO AO JUIZ
10/11/2014 09:47	JUNTADA DE DOCUMENTO MANDADO DE INTIMAÇÃO. CUMPRIDO SEM ÊXITO.

Data	Descrição
15/10/2014 09:06	JUNTADA DE DOCUMENTO INTIMAÇÃO 1533, ENCAMINHADO À COMAN.
15/10/2014 09:05	DESPACHO/DECISÃO DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO
09/10/2014 09:04	DESPACHO/DECISÃO ENVIADO PARA DISPONIBILIZAÇÃO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO INTIMAÇÃO DE ADVOGADO. DR. RODRIGO SARAIVA. REMETIDO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.
09/10/2014 08:52	JUNTADA DE DOCUMENTO DAS CUSTAS R\$ 1.137,47.
06/10/2014 12:43	JUNTADA DE DOCUMENTO DESPACHO.[PROCEDA-SE À ATUALIZAÇÃO DAS CUSTAS FINAIS DO PROCESSO (FLS. 216. INTIMANDO-SE O SUCUMBENTE PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB. PENA DE INCLUSÃO NA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO, MEDIDA QUE, DE LOGO, DETERMINO.] INTIME-SE PESSOALMENTE A PARTE AUTORA, NOS MOLDES DO DESPACHO DE FLS. 274J. NÃO HAVENDO MANIFESTAÇÃO. ARQUIVE-SE.
05/09/2014 13:58	CONCLUSO AO JUIZ
05/09/2014 13:56	JUNTADA DE DOCUMENTO PETIÇÃO.
02/09/2014 08:46	CONCLUSO AO JUIZ
02/09/2014 08:45	JUNTADA DE DOCUMENTO DECORREU O PRAZO DE LEI E NADA FOI APRESENTADO OU REQUERIDO.
07/07/2014 12:24	DESPACHO/DECISÃO DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO
25/06/2014 10:40	DESPACHO/DECISÃO ENVIADO PARA DISPONIBILIZAÇÃO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO
10/06/2014 13:55	JUNTADA DE DOCUMENTO VISTO EM CORREIÇÃO INTERNA. PROCESSO EM ORDEM. `PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE OS DOCUMENTOS DE FLS. 271/273, EM DEZ DIAS.
10/03/2014 13:46	CONCLUSO AO JUIZ
10/03/2014 13:46	JUNTADA DE DOCUMENTO PETIÇÃO.
16/01/2014 14:09	CONCLUSO AO JUIZ
16/01/2014 14:08	RECEBIDOS OS AUTOS
30/12/2013 12:44	REMESSA DOS AUTOS 1ª VARA DA COMARCA DE PACAJUS
06/09/2013 15:38	ARQUIVO EM GUARDA INTERMEDIÁRIA PROCESSOS NO SPROC36330ESTE PROCESSO FOI TRANSFORMADO EM PROCESSO ELETRONICO. PARA CONSULTÁ-LO, ACESSE O PORTAL SAJ NO HTTP://ESAJ.TJCE.JUS.BR/CPO
14/08/2013 15:43	REMESSA DOS AUTOS AO TJ/CE
15/07/2013 11:20	JUNTADA DE DOCUMENTO ANTE A NÃO APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES PELO APELADO, EMBORA DEVIDAMENTE INTIMADO PARA TANTO, REMETAM-SE OS AUTOS AO TJ CE, A FIM DE QUE O APELO SEJA APRECIADO POR AQUELA EGRÉGIA CORTE.
02/02/2012 12:33	CONCLUSO AO JUIZ
23/01/2012 10:57	CONCLUSO AO JUIZ
23/01/2012 10:57	CONCLUSO AO JUIZ
23/01/2012 10:51	JUNTADA DE DOCUMENTO Certifico que até a presente data, não foram apresentada, contra razões nos autos.
01/09/2011 10:31	JUNTADA DE DOCUMENTO CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO A ADVOGADO PELO DJ-CE.
29/08/2011 10:30	JUNTADA DE DOCUMENTO CERTIDÃO DE REMESSA À PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO A ADVOGADO PELO DJ-CE (DR JOÃO JOSÉ SARAIVA COELHO).
23/08/2011 09:10	MANDADO DEVOLVIDO CUMPRIDO COM FINALIDADE ATINGIDA
17/08/2011 11:00	JUNTADA DE DOCUMENTO RECEBO A APELAÇÃO INTERPOSTA PELA BRADESCO SEGUROS S/A E SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT, POSTO QUE TEMPESTIVA, DEVIDAMENTE PREPARADA E PRESENTE O INTERESSE EM RECORRER. CONFIRO AO APELO OS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO. INTIME-SE A PARTE ADVERSA PARA CONTRARRAZÕES.
13/07/2011 08:53	CONCLUSO AO JUIZ
12/07/2011 08:52	JUNTADA DE DOCUMENTO CERTIFICO A TEMPESTIVIDADE DO RECURSO DE FLS. 218/234.
12/07/2011 08:51	JUNTADA DE DOCUMENTO DA APELAÇÃO
29/06/2011 14:26	RECEBIDO O MANDADO PARA CUMPRIMENTO
22/06/2011 14:26	JUNTADA DE DOCUMENTO CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO A ADVOGADO PELO DJ-CE.
16/06/2011 14:25	JUNTADA DE DOCUMENTO CERTIDÃO DE REMESSA À PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO A ADVOGADO PELO DJ-CE (DR JOÃO JOSÉ SARAIVA COELHO E EMANUEL MENDES GUEDES DIOGO).
16/06/2011 14:20	JUNTADA DE DOCUMENTO CERTIFICO QUE REMANESCEM CUSTAS NOS PRESENTES AUTOS, IMPORTANDO, NA PRESENTE DATA, NO VALOR DE R\$992,64, CUJO VALOR DEVERÁ SER EFETUADO PELO REQUERIDO, QUE

Data	Descrição
	SERÁ INTIMADO PARA ESTE FIM, NOS MOLDES DA SENTENÇA DE FLS. 210/215.
10/06/2011 08:45	JULGADA PROCEDENTE EM PARTE A AÇÃO
16/02/2011 10:09	CONCLUSO AO JUIZ
27/01/2011 10:05	DECORRIDO PRAZO
16/09/2010 08:17	JUNTADA DE DOCUMENTO CERTIFICO QUE FOI PUBLICADO NO DIARIO DA JUSTIÇA INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS.
01/09/2010 09:44	JUNTADA DE DOCUMENTO ÀS PARTES PARA CONHECIMENTO DO LAUDO PERICIAL, BEM COMO PARA ALEGAÇÕES FINAIS, NO PRAZO DE DEZ DIAS.
31/08/2010 16:45	CONCLUSO AO JUIZ
31/08/2010 16:44	JUNTADA DE DOCUMENTO LAUDO PERICIAL.
23/08/2010 15:09	JUNTADA DE DOCUMENTO DEFIRO O PLEITO ÀS FLS. 202. ANOTE-SE. OFICIE-SE AO IML SOLICITANDO INFORMAÇÕES SOBRE A PERÍCIA DESIGNADA AOS FÓLIOS 195, NO PRAZO DE DEZ DIAS.
02/08/2010 13:50	CONCLUSO AO JUIZ
02/08/2010 13:49	JUNTADA DE DOCUMENTO PETIÇÃO
09/07/2010 13:48	JUNTADA DE DOCUMENTO
23/06/2010 10:09	MANDADO DEVOLVIDO CUMPRIDO COM FINALIDADE ATINGIDA
16/06/2010 14:09	JUNTADA DE DOCUMENTO ENVIADO OFICIO PARA DIRETOR DO IML
16/06/2010 14:05	EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTO
11/06/2010 14:00	JUNTADA DE DOCUMENTO INTIMAÇÃO DE ADVOGADO ENVIADA PARA PUBLICAÇÃO DO DJ
08/06/2010 08:33	JUNTADA DE DOCUMENTO ...DISIGNO O DIA 22 DE JUNHO DE 2010 PARA REALIZAÇÃO DE PERÍCIA, DEVENDO O REQUERENTE COMPARECER ÀQUELE ÓRGÃO A PARTIR DAS 8h00min. COMUNIQUE-SE À COORDENADORIA. INTIME-SE AS PARTES... ASSINALO TRINTA DIAS PARA APRESENTAÇÃO DO RESPECTIVO LAUDO...
15/04/2010 12:59	JUNTADA DE DOCUMENTO DEFIRO O PEDIDO ÀS FLS. 190. OFICIE-SE AO INSTITUTO MÉDICO LEGAL, NA FORMA REQUESTADA, SOLICITANDO RESPOSTA EM DEZ DIAS.
03/06/2009 13:18	CONCLUSO AO JUIZ
28/05/2009 12:56	JUNTADA DE DOCUMENTO MANDADO DE INTIMAÇÃO CUMPRIDO.
20/05/2009 12:53	JUNTADA DE DOCUMENTO DA PETIÇÃO E SUBSTABELECIMENTO
05/05/2009 14:19	JUNTADA DE DOCUMENTO
07/04/2009 11:41	JUNTADA DE DOCUMENTO
02/04/2009 11:40	JUNTADA DE DOCUMENTO INFORMAÇÕES DA PARTE REQUERENTE.
23/03/2009 12:25	JUNTADA DE DOCUMENTO DOS ADVOGADOS E DO REPRESENTANTE LEGAL DO BRADESCO. S/A
20/03/2009 12:21	RECEBIDO O MANDADO PARA CUMPRIMENTO
20/01/2009 14:01	AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA INTIME-SE O AUTOR PARA INDICAR AS TESTEMUNHAS A SEREM OUVIDAS, EM DEZ DIAS ANTES DA AUDIÊNCIA.
23/12/2008 14:56	CONCLUSO AO JUIZ
23/12/2008 14:54	RECEBIDOS OS AUTOS COM APRESENTAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO A CONTESTAÇÃO.
16/12/2008 12:35	AUTOS ENTREGUES COM CARGA/VISTA AO ADVOGADO
16/12/2008 11:30	AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO REALIZADA Resumo : O ADVOGADO DA APRTE REQUIERENTE REQUEREU A JUNTADA SA CONTESTAÇÃO E DO SUBSTABELECIMENTO. A MM JUIZA DEFERIU O PEDIDO E DESDE JÁ FICOU O ADVOGADO DA PARTE REQUERENTE INTIMADO A SE MANIFESTAR EM 10 DIAS. EMPÓS VOLTEM OS AUTOS CONCLUSOS. Resultado : NÃO CONCILIADO
15/12/2008 12:30	JUNTADA DE DOCUMENTO CARTA PRECATÓRIA DEVIDAMENTE CUMPRIDA.
09/12/2008 10:05	JUNTADA DE DOCUMENTO MANDADO DE INTIOMAÇÃO CUMPRIDO.
12/11/2008 16:04	JUNTADA DE DOCUMENTO
04/11/2008 12:34	JUNTADA DE DOCUMENTO
31/10/2008 13:40	RECEBIDO O MANDADO PARA CUMPRIMENTO
23/10/2008 14:29	JUNTADA DE DOCUMENTO DRS. WAMBERTO BALBINO SALES E JOÃO JOSÉ SARAIVA COELHO.
23/10/2008 14:26	JUNTADA DE DOCUMENTO PRA CITAÇÃO DOS REQUERIDOS.
30/07/2008 09:32	AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA

Data	Descrição
29/07/2008 09:11	AGUARDANDO REALIZAÇÃO DE EXPEDIENTE AGENDE-SE NOVA DATA PARA AUDIÊNCIA. INFORME-SE AO JUÍZO DEPRECANTE, INTIME-SE.
25/06/2008 13:19	CONCLUSO
25/06/2008 13:17	JUNTADA DE OFÍCIO OF Nº 61/2008 SOLICITANDO NOVA DATA PARA AUDIÊNCIA.
09/05/2008 09:58	JUNTADA DE AR
28/04/2008 14:42	JUNTADA DE PETIÇÃO DO REQUERENTE COM ROL DE TESTEMUNHAS.
24/04/2008 09:12	JUNTADA DA 2ª VIA DO OFICIO OF. Nº 354/2008.
10/04/2008 10:40	JUNTADA DAS INFORMAÇÕES DO SUBSTABELECIMENTO.
10/04/2008 10:00	AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO REALIZADA Resumo : EM VIRTUDE DO NÃO COMPARECIMENTO DA PARTE REQUERIDA, FACE A NÃO DEVOLUÇÃO DA CARTA PRECATÓRIA A AUDIÊNCIA NÃO LOGROU ÊXITO. A MM JUÍZA DETERMINOU QUE SE O FICIASSE AO JUÍZO DEPRECADO SOLICITANDO INFORMAÇÕES SOBRE O CUMPRIMENTO DA CARTA PRECATÓRIA. Resultado : CONCILIADO
09/04/2008 10:31	JUNTADA DE MANDADO NÃO REALIZADA.
27/03/2008 11:33	AGUARDANDO REALIZAÇÃO DE EXPEDIENTE AGUARDE-SE A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA APONTADA ÀS FLS. 23.
25/03/2008 10:30	CONCLUSO
25/03/2008 10:28	JUNTADA DE PETIÇÃO
18/03/2008 10:02	JUNTADA DE AR
13/03/2008 13:24	INTIMAÇÃO PESSOAL NA SECRETARIA DO MP.
10/03/2008 12:06	JUNTADA DE AR
28/02/2008 17:22	JUNTADA DA 2ª VIA DA CARTA DE INTIMACAO AO ADVOGADO DA PARTE REQUERENTE.
28/02/2008 17:21	JUNTADA DA 2ª VIA DA CARTA PRECATORIA CITATÓRIA PARA CITAÇÃO DO REQUERIDO BRADESCO SEGUROS S/A, BEM COMO INTIMAÇÃO DA AUDIÊNCIA.
28/02/2008 17:20	CERTIDÃO EXPEDIÇÃO DE MANDADO A OFICIAL DE JUSTIÇA A CEMAN.
08/01/2008 14:48	AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA CONCEDO A GRATUIDADE. CITE-SE E INTIMEM-SE. NÃO HAVENDO ACORDO, A AUDIÊNCIA SEGUIRÁ COM O DEPOIMENTO DAS PARTES. OFICIE-SE.
27/12/2007 12:50	CONCLUSO
27/12/2007 12:45	AUTUAÇÃO
21/12/2007 12:06	DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA Motivo : EQUIDADE. -
21/12/2007 12:03	EM CLASSIFICAÇÃO
21/12/2007 12:03	PERMITIR DISTRIBUIÇÃO
19/12/2007 13:58	PROTOCOLADO

Esta página exibe informações básicas do processo, em acordo com a Resolução nº 121, de 5 de outubro de 2010 do CNJ. Para maiores informações do processo acima, [clique aqui](#). Caso deseje ser avisado das movimentações deste processo, clique no botão abaixo para cadastrar o seu e-mail. O e-mail recebido por esta aplicação não caracteriza intimação, nos termos da Lei nº 11.419, de 19/12/2006 (Lei do Processo Eletrônico).

Voltar

Acompanhar Processo

Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N. - Cambéba CEP: 60822-325 - Fone: (85) 3207-7000